



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

## EDITAL

Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público que, a coincidência da data de realização da segunda reunião do mês de abril (reunião ordinária pública) com o feriado nacional “25 de abril”, obriga à alteração da data de realização daquela mesma Reunião.

O Executivo Municipal em Reunião de 11 de abril do corrente, deliberou alterar a data de realização da 2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do mês de abril.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos nºs 2 e 3 do art.º 62.º e 2 e 3 do art.º 84.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizar-se-á no próximo dia 29 de abril de 2013 (segunda-feira) pelas 14h e 30m na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, tendo a mesma carácter público, pelo que será reservado, no final da ordem de trabalhos, um período de intervenção aberta ao público, durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

O Presidente da Câmara,

Mário João Ferreira da Silva Oliveira